

# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

## **Empresas**

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**

**MERKUR EDITORA LTDA.**

**Processo:** 0398439-14.2013.8.19.0001

**Período:** Junho de 2015

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vêm, na presente oportunidade, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de junho de 2015, assim disposto:

**I – Considerações Preliminares:**

Em junho de 2015, os Administradores Judiciais receberam, em seus escritórios, os seguintes documentos, posteriormente remetidos às Recuperandas:

1. Ofício nº 0173/2015, da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0079100-98.2006.5.01.0047, autor Joel Brandino.
2. Carta Intimatória nº 48/2015, da 1ª Vara Judicial Cível do Fórum de Brás Cubas - SP, processo 0001480-17.2012.8.16.0091, autor Benedito Tabler de Lima.
3. Mandado de citação para execução PJe-JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010224-77.2014.5.01.0058, reclamante Helio Gomes.
4. Mandado de cumprimento de carta precatória, do 23º Juizado Especial Cível, processo 0247476-23.2015.8.19.0001, autor Tiago Liceumar Pedro Barroso.

No mês em análise, os Administradores Judiciais manifestaram-se nos seguintes processos:

AUTOR	PROCESSO	NATUREZA
COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT E EXPORT LTDA	0218213-77.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
ASA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA EPP	0265646-77.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
JATEX TRANSPORTES LTDA	0192653-36.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
BANCO RENDIMENTO S.A	0218409-47.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
MLOG ARMAZEM GERAL LTDA	0217975-58.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA	0236561-46.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
WAP DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0192780-71.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
WHEATON BRASIL VIDROS S/A	0215239-67.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
TRANSPORTES DECISAO LTDA	0323919-49.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
ORTHOCRIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0191474-67.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
PATRICIA JULIANA S. DA COSTA F. DE VASCONCELLOS	0022886-63.2015.8.19.0001	Habilitação de Crédito

As recuperandas informam terem sido pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial os créditos listados abaixo referentes à 9ª parcela, conforme planilhas em Anexo (ANEXO III):

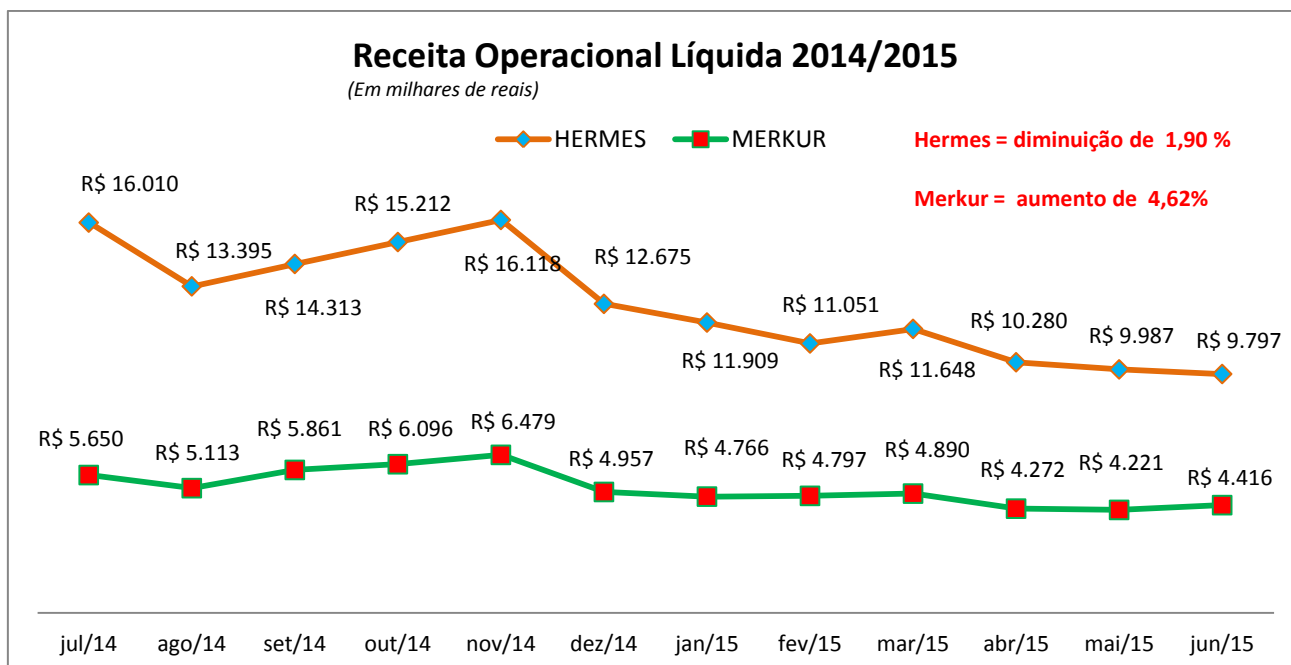
- i. CLASSE I - TOTAL DE R\$ 15.019,63 (quinze mil dezenove reais e sessenta e três centavos).
- ii. CLASSE II - TOTAL DE R\$ 171.918,61 (cento e setenta e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).
- iii. CLASSE III - TOTAL DE R\$ 190.132,74 (cento e noventa mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).
- iv. PPA - TOTAL DE R\$ 27.007,50 (vinte e sete mil sete reais e cinquenta centavos).

## II – Relatório Financeiro:

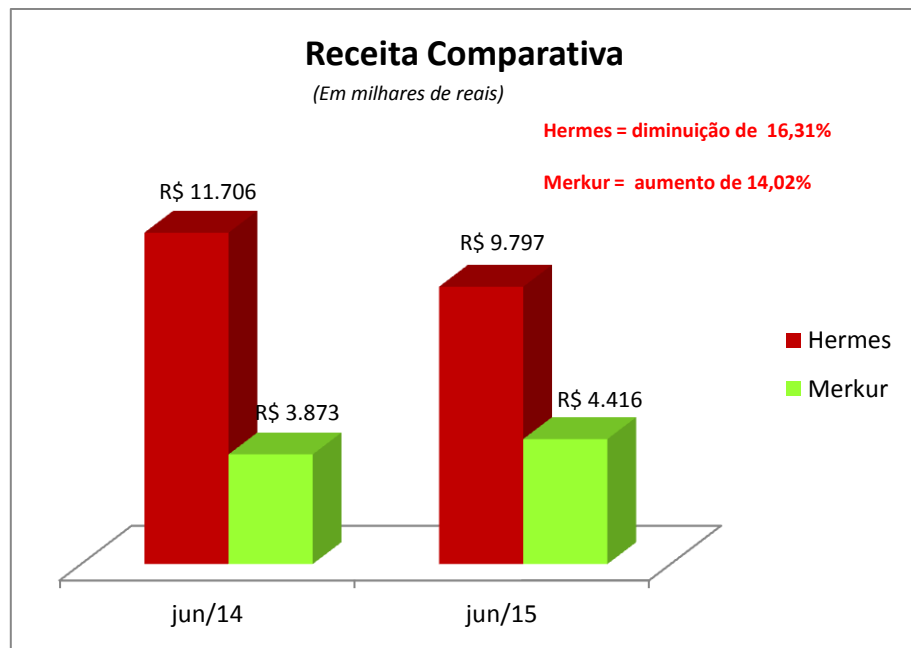
A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de junho de 2015, como se segue:

### Receitas:

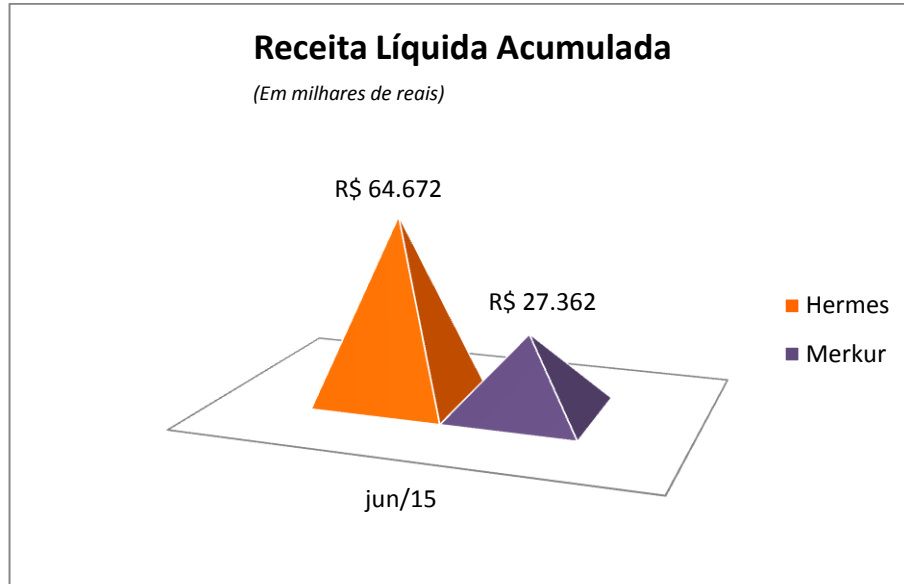
a) A receita operacional líquida obtida pelas recuperandas no período de junho totalizou R\$ 14.213 mil (quatorze milhões, duzentos e treze mil), tendo a Hermes auferido R\$ 9.797 mil (nove milhões setecentos e noventa e sete mil). A Merkur alcançou R\$ 4.416 mil (quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Ao confrontar-se a receita do mês em questão com a do mesmo período do ano de 2014, observa-se que a Hermes teve uma queda na sua receita no valor de 16,31% (dezesesseis vírgula trinta e um por cento) e a recuperanda Merkur teve um aumento de 14,02 % (catorze vírgula zero dois por cento) conforme gráfico abaixo:

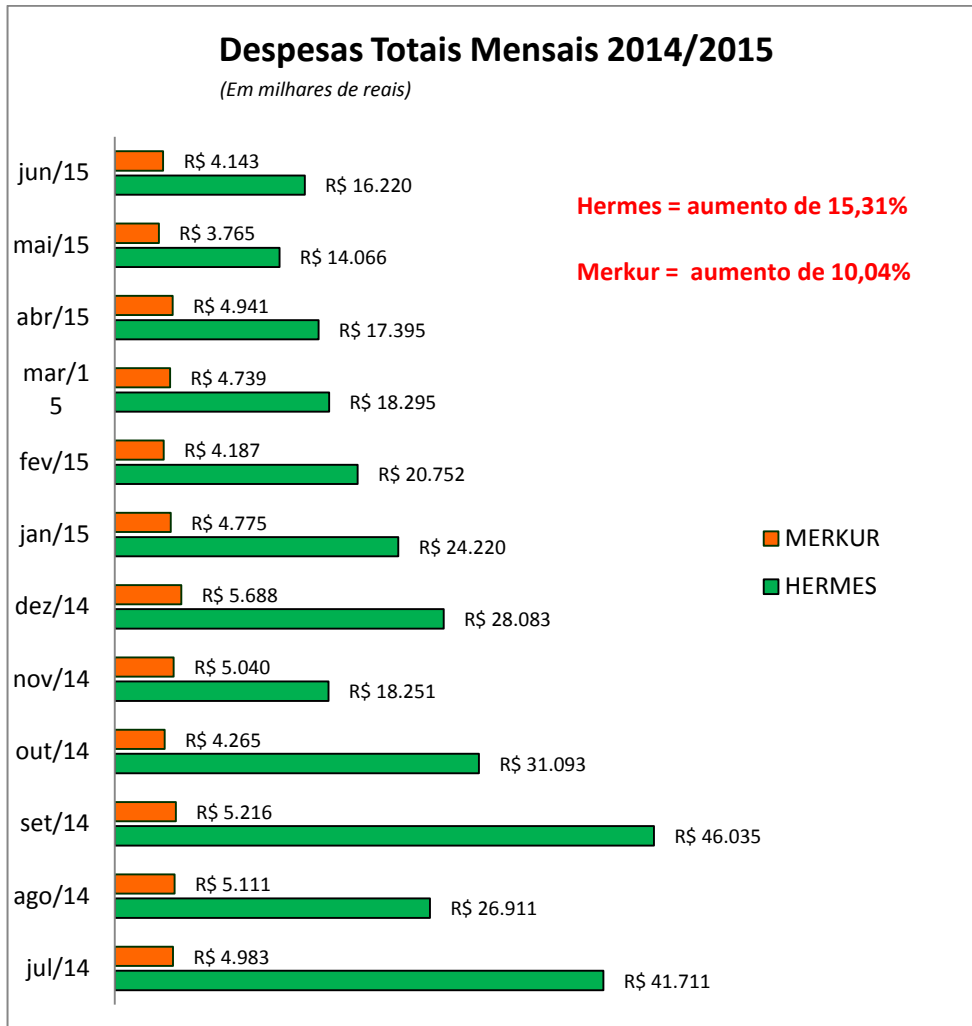


c) A receita líquida operacional acumulada das Recuperandas, de janeiro a junho de 2015 perfaz o montante de R\$ 92.034 mil (noventa e dois milhões e trinta e quatro mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

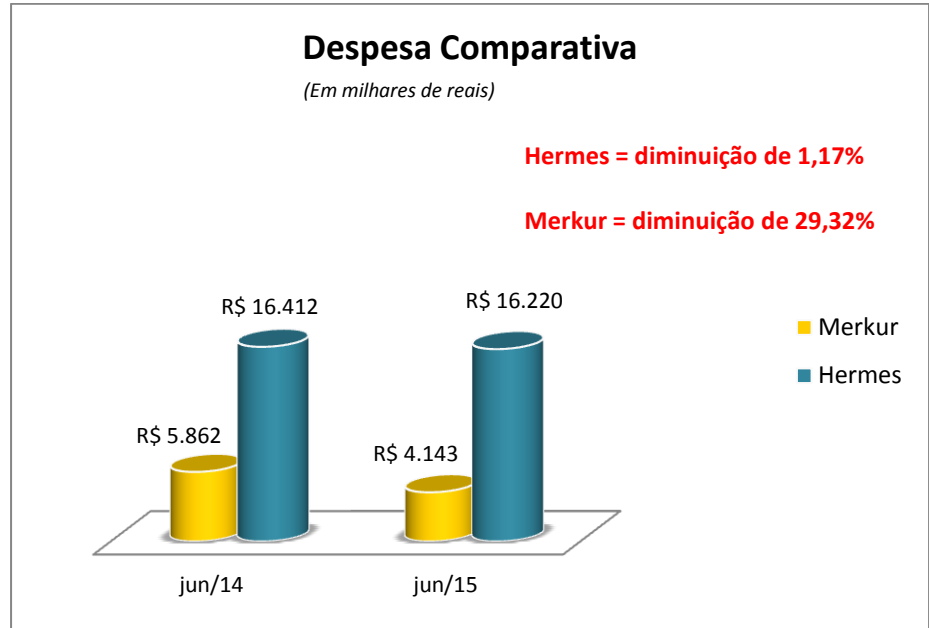


#### **Despesas:**

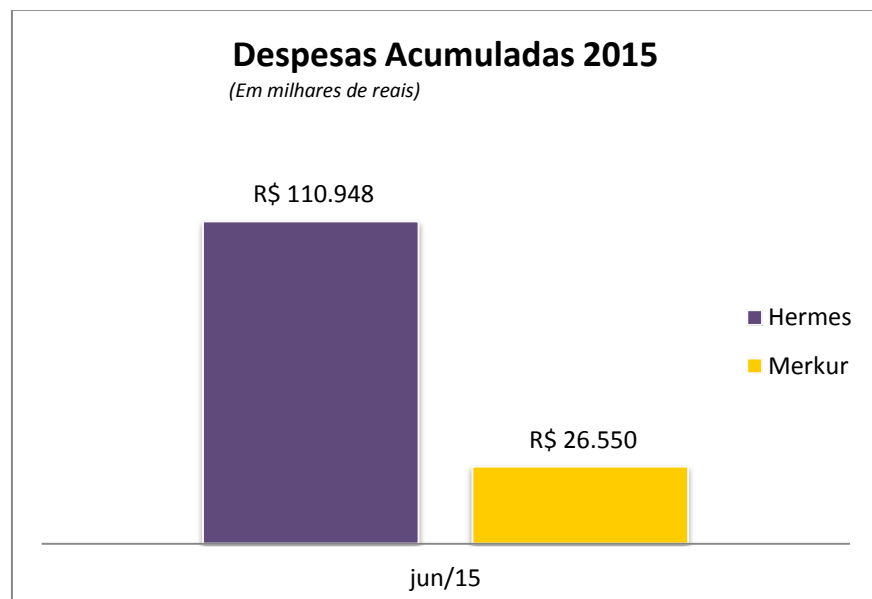
a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas Recuperandas no período sob análise totalizaram R\$ 20.363 mil (vinte milhões, trezentos e sessenta e três mil reais), tendo as despesas da Hermes totalizado R\$ 16.220 mil (dezesesseis milhões duzentos e vinte mil reais) enquanto as da Merkur alcançaram R\$ 4.143 mil (quatro milhões, cento e quarenta e três mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Comparando a despesa do mês sob análise com a realizada no em junho de 2014, verifica-se que a Hermes alcançou uma diminuição em suas despesas de 1,17% (um vírgula dezessete por cento) e a Merkur obteve um diminuição em suas despesas de 29,32% (vinte e nove vírgula trinta e dois por cento), conforme gráfico abaixo:



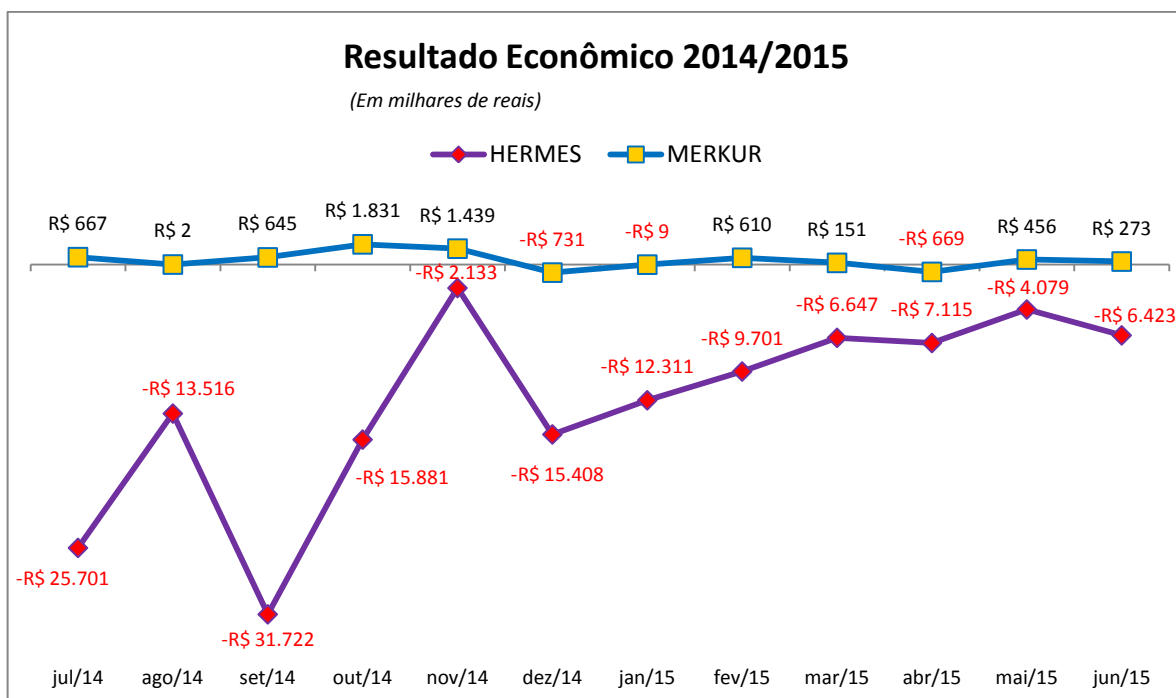
c) De janeiro a junho de 2015, o somatório dos custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL das Recuperandas alcança o montante de R\$ 137.498 mil (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I.a e I.b:





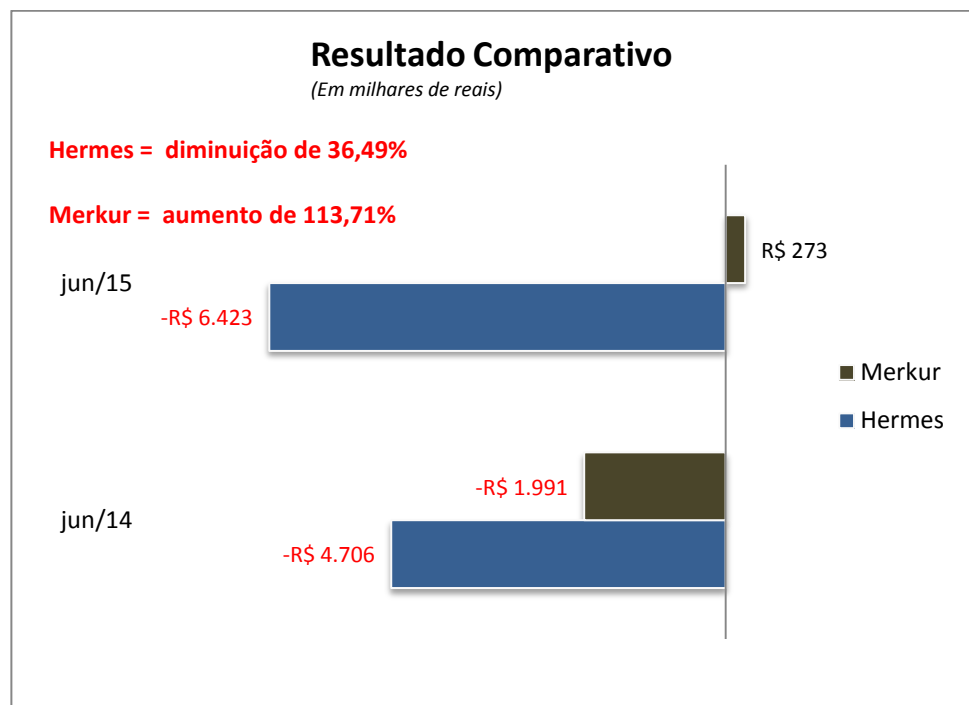
### Resultado Econômico:

a) As recuperandas auferiram em junho de 2015 um resultado econômico negativo de R\$ 6.150 mil (seis milhões cento e cinquenta mil reais). A recuperanda Hermes auferiu um resultado negativo de R\$ 6.423 mil (seis milhões quatrocentos e vinte três mil reais) e uma queda em seu resultado econômico de 57,47% (cinquenta e sete vírgula quarenta e sete por cento) em relação ao obtido no mês de maio. No mesmo período, a Merkur auferiu um resultado positivo de R\$ 273 mil (duzentos e setenta e três mil reais) e apresentou diminuição em seu resultado econômico de 40,13% (quarenta vírgula treze por cento), conforme gráfico abaixo e anexos ANEXO I.a e I.b:



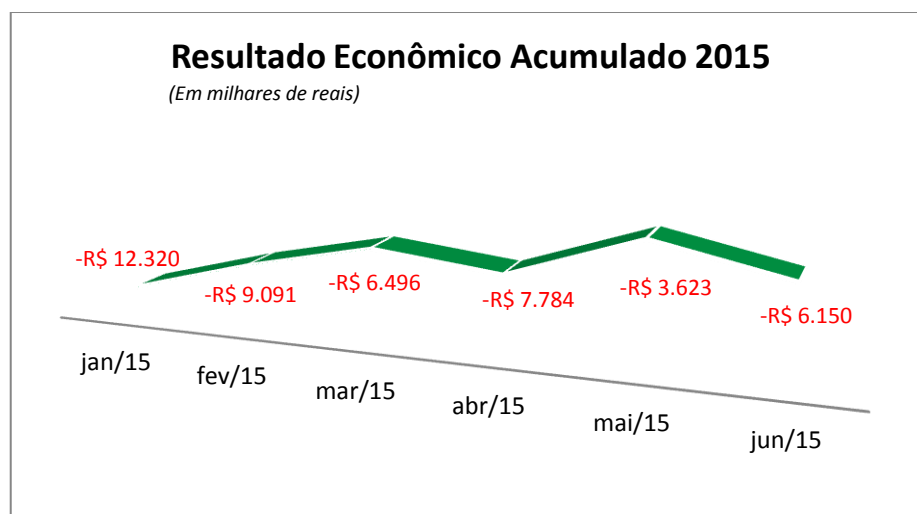
b) Cabe observar que o resultado informado pela recuperanda Hermes é negativo de R\$ 6.424 mil (seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil), e há uma divergência no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

c) Comparando o resultado econômico do mês de junho com o auferido no mesmo período do ano anterior, verifica-se que a recuperanda Hermes obteve uma queda de 36,49% (trinta e seis vírgula quarenta e nove por cento); a Merkur auferiu um aumento de 113,71% (cento e treze vírgula setenta e um por cento) comparado com o mesmo mês do ano anterior.



d) O resultado econômico obtido pelas recuperandas em junho de 2015 foi negativo em R\$ 6.150 mil (seis milhões cento e cinquenta mil reais), perfazendo no exercício de 2015 o saldo

negativo de R\$ 45.464 mil (quarenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais);



**Ativo:**

a) Ao final do mês de junho de 2015, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 151.600 mil (cento e cinquenta e um milhões e seiscentos mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 50,96% (cinquenta vírgula noventa e seis por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

<b>HERMES JUN/15</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 151.600</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 77.262</b>
Caixas e equivalentes	R\$ 14.101
Contas a receber de clientes	R\$ 22.089
Estoques	R\$ 25.295
Impostos a recuperar	R\$ 12.741
Despesas Antecipadas	R\$ 760
Outros Créditos	R\$ 2.276
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 74.338</b>
Depósitos judiciais	R\$ 9.106
Imobilizado	R\$ 65.232

b) Ao final do mês de junho de 2015, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 44.969 mil (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais) sendo o Ativo Circulante correspondente a 95,65% (noventa e cinco vírgula sessenta e cinco por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

<b>MERKUR JUN/15</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 44.969</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 43.015</b>
Caixas e equivalentes	R\$ 115
Contas a receber de clientes	R\$ 41.500
Impostos a recuperar	R\$ 699
Outros Créditos	R\$ 701
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.954</b>
Depósitos judiciais	R\$ 48
Imobilizado	R\$ 1.108
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 798

***Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:***

a) A Hermes possuía, ao final do mês de junho de 2015, o saldo de R\$ 151.600 mil (cento e cinquenta e um milhões e seiscentos mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

<b>HERMES JUN/15</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 151.600</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 150.729</b>
Fornecedores	R\$ 27.990
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 45.627
Instrumentos financeiros derivativos	R\$ 60
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.931
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 20.398
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 311
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 53.111
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 539.851</b>
Fornecedores - RJ	R\$ 219.294
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 36.624
Empréstimos - RJ	R\$ 148.103
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 1.111
Títulos a pagar	R\$ 9.067
Débitos com acionistas	R\$ 100.554
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 339
Provisões	R\$ 24.759
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 538.980)</b>
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	<b>(R\$ 609.030)</b>

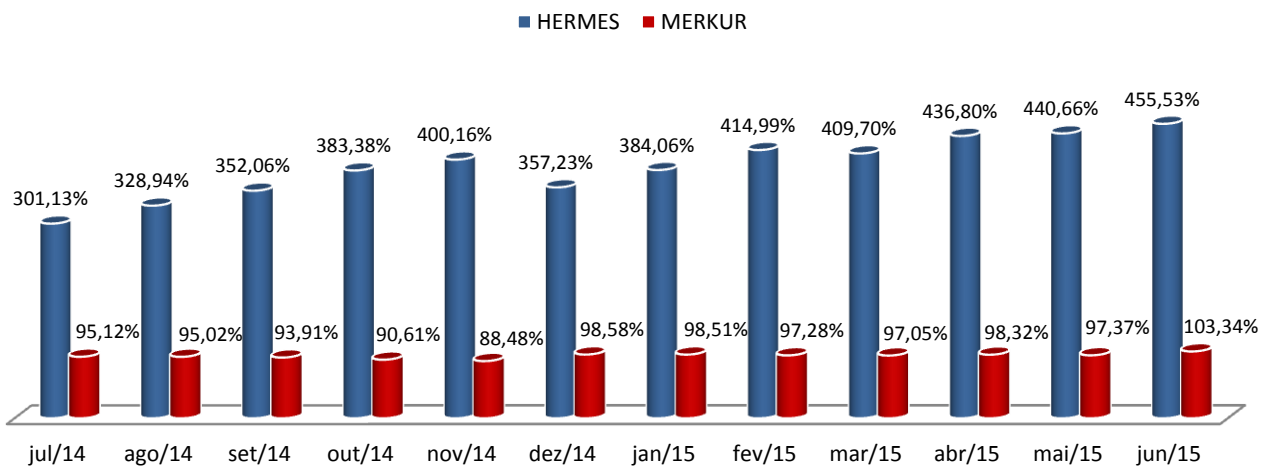
b) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, no período em questão, alcançou o montante de R\$ 690.580 mil (seiscentos e noventa milhões quinhentos e oitenta mil reais);

c) Ao final do mês de junho de 2015, a Merkur apresentava saldo de R\$ 44.969 mil (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

<b>MERKUR JUN/15</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 44.969</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 16.166</b>
Fornecedores	R\$ 5.935
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 77
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.013
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 516
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 31
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 30.305</b>
Fornecedores RJ	R\$ 28.186
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 308
Salários e encargos trabalhistas RJ	R\$ 83
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 318
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 979
Provisões	R\$ 431
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 1.502)</b>
Capital social	R\$ 4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	<b>(R\$ 6.105)</b>

- d) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês sob análise, atingiu o montante de R\$ 46.471 mil (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil reais);
- e) O grau de endividamento total da Hermes alcança 455,53% (quatrocentos e cinquenta e cinco vírgula cinquenta e três por cento), enquanto o endividamento total da Merkur alcança 103,34% (cento e três vírgula trinta e quatro por cento).

## Evolução do Endividamento 2014/2015



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085